



**RESOLUÇÃO Nº 08/2025/CMAS**

**DISPÕE SOBRE  
APROVAÇÃO DE SERVIÇO DE  
APOIO AO DESLOCAMENTO  
PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA  
PARA BENEFÍCIOS DO INSS A  
BENEFICIÁRIOS DO CADASTRO  
ÚNICO EM SITUAÇÃO DE  
VULNERABILIDADE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445, de 15 de janeiro de 2014, que criou o CMAS e,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada em 18 de junho de 2025, registrada na ata n.º 15/2025/CMAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovação de serviço de apoio ao deslocamento para realização de perícia para benefícios do INSS a beneficiários do cadastro único em situação de vulnerabilidade;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte/MT, 25 de junho de 2025.

---

**Maria Ivone Oliveira  
PRESIDENTE CMAS**